



EL SALVADOR

Documento de estrategia
2002-2006

ÍNDICE

1. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA COM EL SALVADOR.....	5
1.1. Objectivos gerais	5
1.2. Objectivos regionais de cooperação.....	5
1.3. Objectivos bilaterais	7
2. AGENDA DO GOVERNO SALVADORENHO	7
3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM EL SALVADOR.....	8
3.1. Contexto político: uma democracia em fase de consolidação	8
3.2. Contexto económico e social.....	9
3.2.1. Contexto económico.....	9
3.2.2. A dimensão social.....	11
3.2.3. Dimensão externa e regional	12
3.3. Sustentabilidade das políticas actuais	13
3.3.1. A vulnerabilidade ambiental.....	13
3.3.2. Questão do género e da igualdade de oportunidades	13
3.3.3. Sustentabilidade sócio-económica e luta contra a pobreza	14
3.4. Desafios para o futuro.....	15
4. AJUDA INTERNACIONAL A EL SALVADOR.....	16
4.1. Cooperação comunitária com El Salvador	16
4.2. Programas dos Estados-Membros da UE e de outros financiadores	18
4.2.1. Principal ajuda bilateral dos Estados-Membros da UE (EM)	18
4.2.2. Outros financiadores/doadores.....	18
5. RESPOSTA DA COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPEIA.....	19
5.1. Princípios e objectivos da cooperação comunitária	19
5.2. Eixos prioritários.....	19
5.2.1. Democratização, modernização do Estado, segurança dos cidadãos, reforço da participação da sociedade civil	19
5.2.2. Apoio ao desenvolvimento local integrado e sustentável	20
5.2.3. Crescimento equitativo da economia e do emprego.....	20
5.3. Sectores não prioritários.....	20
5.4. Critérios Operacionais.....	21
5.5. Outras rubricas orçamentais e outros recursos.....	22

5.6.	Coerência com as políticas da UE (Combinação de Políticas).....	22
5.7.	Complementaridade com os Estados-Membros da UE e com os outros doadores e agências internacionais	22
6.	PROGRAMA INDICATIVO PLURIANUAL.....	23
6.1.	Instrumentos financeiros.....	23
6.2.	Eixos de cooperação.....	23
6.2.1.	Consolidação e modernização do Estado, boa governação	23
6.2.2.	Desenvolvimento local integral e sustentável	25
6.2.3.	Crescimento equitativo e sustentável da economia e do emprego	26
6.3.	Eixos transversais.....	27
6.4.	Programa de trabalho	29
7.	ANEXOS	29

Anexo 1 : El Salvador « de Relance » (Fonte Banco Mundial)

Anexo 2 : Estatísticas (Fonte: Banco Mundial)

Anexo 3 : Estatísticas comerciais (Fonte: Eurostat)

Anexo 3° bis: Trocas com a UE (Fonte: Eurostat)

Nível de utilização SPG 1997-2000

Anexo 4 : Estatísticas (Fonte: PNUD)

Anexo 4-A : Indicadores de género (PNUD)

Anexo 5 : Ofertas de ajuda internacional pós-tremores de terra

Anexo 6 : Ajuda a El Salvador 1995-99 (OCDE)

Anexo 7 : Ajuda Pública ao Desenvolvimento de El Salvador 1998-99 (DAC-OCDE)

Anexo 8 : Prioridades da ajuda a El Salvador dos países da UE

Anexo 9 : Combinação de Políticas

Anexo 10 : Memorando de Entendimento (2001)

Anexo 11 Programa Regional de Reconstrução da América Central (PRRAC)

RESUMO GERAL DE EL SALVADOR



Nome oficial:	República de El Salvador
Capital:	San Salvador
Superfície:	21.040 km ²
População:	6,3 M (média crescimento anual 2.0%)
Língua oficial:	Espanhol
Moeda:	<i>Colon</i> (1 US\$ = 8.75 colons)
Natureza do Estado:	República Presidencial Asamblea Legislativa (Cámara única) ou Asamblea Legislativa (84 lugares; membros eleitos por voto popular directo para mandatos de três anos)
Chefe do Governo (Presidente):	Francisco FLORES (ARENA)
Próximas eleições presidenciais e legislativas:	Março de 2004; Março de 2003
Principais partidos políticos	
ARENA – Aliança Republicana Nacionalista	28 lugares
FMLN Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional	31 lugares
PCN – Partido de Conciliação Nacional	14 lugares
PDC – Partido Democrata Cristão	5 lugares

	1990	1999	2000
PIB Real (% crescimento)		3,4	2,0
PIB (mil milhões de euros)	4,8	12,5	13,2
PIB per capita (\$)	1.000	2.026	2.105
Taxa de inflação (%)	24,1	0,5	2,3
Balança de Transacções Correntes		-286	-418
Consolidado do Governo Central (milhões \$)		-267	-304
Total da Balança Comercial (milhões \$)	-680	-1516	-1996
Reservas Externas (milhões \$)	399	2.004	1.922
Total da Dívida Activa e Desembolsada (milhões \$)	2.148	4.014	4..306

Fontes: Banco Mundial, Central Reserve Bank de El Salvador

Síntese

Este Documento de Estratégia faz parte do processo contínuo de acompanhamento da cooperação da Comissão Europeia em El Salvador. Trata-se de um elemento-chave para a melhoria do processo de programação, inserido nas reformas a serem introduzidas no acompanhamento da ajuda externa. Prevê-se que esse acompanhamento conduza a uma maior coerência entre as prioridades estratégicas da UE e a uma combinação de políticas adequadas a cada país parceiro. A estratégia fundamenta-se na agenda para o desenvolvimento de El Salvador, bem como nos princípios da cooperação da Comissão, e no Memorando de Entendimento assinado com El Salvador, em Março de 2001. Além disso, fundamenta-se na anterior estratégia para o país, que cobre o período entre 1998 – 2000. Para o período 2002 – 2006, os programas de cooperação da Comissão com El Salvador concentrar-se-ão, nomeadamente, nas três prioridades seguintes: modernização e descentralização do governo, desenvolvimento local e apoio ao sector produtivo. O montante indicativo de 60 milhões de euros foi afectado a estes sectores prioritários, nos termos do Memorando de Entendimento. Estes recursos financeiros serão complementados por projectos financiados a partir de rubricas orçamentais específicas, bem como programas financiados no âmbito dos programas regionais da América Central e da América Latina. A selecção final dos projectos, com os montantes correspondentes, será realizada em função dos resultados dos trabalhos detalhados de identificação e de preparação, realizados pela Comissão. O programa de trabalho indicativo está condicionado às disponibilidades orçamentais anuais da Comissão.

1. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA COM EL SALVADOR

1.1. Objectivos gerais

A política de cooperação comunitária é definida, em linhas gerais, pelo artigo 177º do **Tratado da EU**, que estabelece os três objectivos prioritários seguintes:

- Apoio ao desenvolvimento económico e social sustentáveis;
- Integração progressiva dos países em vias de desenvolvimento na economia mundial;
- Luta contra a pobreza.

A **Declaração Conjunta do Conselho de Ministros e da Comissão Europeia, sobre a Política Comunitária de Desenvolvimento** (Novembro de 2000), estabelece, designadamente, que a cooperação da União Europeia deve concentrar-se sobretudo na redução e na erradicação progressiva da pobreza. A cooperação compreende: a relação entre o comércio e o desenvolvimento, o apoio à integração e à cooperação regional, o apoio às políticas macroeconómicas e a igualdade de acesso aos serviços sociais, aos transportes, à segurança alimentar e ao desenvolvimento rural, e o reforço das capacidades institucionais, nomeadamente no domínio da boa gestão dos negócios públicos e do Estado de Direito.

1.2. Objectivos regionais de cooperação

No que diz respeito aos objectivos específicos e aos princípios da cooperação para as regiões latino-americanas e da América Central, é aplicável o **Regulamento do Conselho nº 443/92, de 25 de Fevereiro de 1992**, relativo à cooperação técnica e financeira comunitária. O presente regulamento dá prioridade ao reforço do quadro de cooperação, à promoção do desenvolvimento sustentável e da estabilidade social, económica e democrática, por meio do diálogo institucional e da cooperação económica e financeira.

Em 1995, numa Comunicação intitulada "União Europeia - América Latina: actualidade e perspectivas do reforço da parceria 1996-2000" (COM(95)495), a Comissão sublinhou a necessidade de dispor de um conjunto de abordagens diferenciadas na América Latina, adaptadas às realidades nacionais e sub-regionais. No âmbito das orientações fixadas na Comunicação da Comissão, de Março de 1999, relativa à nova parceria entre a UE e a América (COM(99)105), bem como do seguimento da Cimeira do Rio, de 1999, (COM(2000)670), a Comissão salientou o seu objectivo de reforçar a parceria e propôs intensificar a sua acção em três domínios prioritários: promoção e defesa dos direitos humanos, promoção da sociedade da informação, e redução dos desequilíbrios sociais, propondo ainda incluir as prioridades definidas nos diálogos bilaterais e sub-regionais.

As directivas para a cooperação com El Salvador são definidas no âmbito das orientações das **reuniões de San José**, entre a UE e os países da América Central (El Salvador, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá), que constituem, desde 1984, o mecanismo privilegiado do diálogo entre ambas as partes, tendo por objectivo apoiar o processo de paz e de democratização na região. Este diálogo, renovado em Florença, em 1996, estabeleceu os seguintes objectivos gerais para a futura cooperação com os países e a região: promover o desenvolvimento económico e social viável e equitativo; reforçar a luta contra a insegurança e a delinquência; favorecer a consolidação e a modernização do Estado de Direito; reforçar as políticas sociais.

No caso de El Salvador, estas directivas devem inserir-se no processo iniciado aquando dos **Acordos de Chapultepec**, subscritos em Janeiro de 1992, na Cidade do México, que puseram termo ao conflito armado e permitiram a criação de um novo cenário de reconciliação, democratização e desenvolvimento económico e social.

Em complemento desse processo, o **Grupo consultivo regional de Estocolmo** (1999), em prol dos países da América Central, atingidos pelo furacão Mitch, estabeleceu igualmente um conjunto de directivas e objectivos para a reconstrução da região, entre os quais se salienta a redução da vulnerabilidade ecológica e social da região, a necessidade de reconstruir e transformar a América Central com base numa análise integrada, com transparência, boa governação e democracia, reforçando a descentralização das funções governamentais, pela participação activa da sociedade civil.

No que diz respeito às actividades de cooperação para o desenvolvimento económico, o quadro actual é sugerido pelo **acordo-quadro regional de cooperação para o desenvolvimento**, de 1993, estabelecido entre os mesmos seis países da América Central e a Comissão, e que entrou em vigor em 1999. Este acordo da "terceira geração" cobre um vasto conjunto de sectores e prevê a criação de uma Comissão Conjunta (a última reunião teve lugar na Guatemala, em Março de 2001) e de subcomissões para a sua implementação (a última reunião da subcomissão de cooperação para o desenvolvimento teve lugar em Manágua, em Abril de 2002).

Por último, a apresentação da estratégia de cooperação com El Salvador não estaria completa se não se mencionasse o **Sistema de Preferências Generalizadas** (SPG), que estabelece um sistema unilateral de preferências comerciais em prol dos países da América Central. Sob as disposições específicas "droga", a UE a reformulou as condições pautais acordadas para determinados produtos agrícolas e, do mesmo modo, as preferências específicas para os produtos industriais previstas para os países andinos foram alargadas à América Central. Este sistema foi reformulado em Dezembro de 2001, até final de 2004.

1.3. Objectivos bilaterais

A Comissão Europeia e o Governo de El Salvador assinaram, em Março de 2001, um "**Memorando de Entendimento**" (ME) que define um plano de assistência de 60 milhões de euros para as rubricas orçamentais destinadas à cooperação técnica e financeira e à cooperação económica, durante o período de 2000-2006, e que são as seguintes: modernização e democratização do Estado e segurança dos cidadãos (27% do total), desenvolvimento sócio-económico no sector rural (22%), apoio à sustentabilidade do ambiente (18%), saúde (14%), desenvolvimento do sector privado (13%).

Em complemento desse plano, aquando do **Grupo Consultivo de Madrid**, organizado em Março de 2001, a comunidade internacional assumiu um conjunto de compromissos com El Salvador, destinados a contribuir para o processo de reconstrução na sequência dos prejuízos provocados pelos tremores de terra, de Janeiro e Fevereiro de 2001.

2. AGENDA DO GOVERNO SALVADORENHO

O Plano do Governo « La Nueva Alianza » (A Nova Aliança) compreende quatro eixos principais de acção para o período de 1999-2004:

- Aliança para o trabalho: visa a criação de empregos e de rendimentos, o desenvolvimento agrícola, o apoio às micro e pequenas empresas, às exportações e ao investimento.
- Aliança solidária: visa a criação de empregos e de rendimentos a nível local e, simultaneamente, a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços básicos, reforçando a participação social e a descentralização da gestão governamental.
- Aliança para a segurança: visa a diminuição dos níveis de insegurança e de delinquência.
- Aliança para o futuro: visa o desenvolvimento sustentável de uma economia competitiva em harmonia com o ambiente.

Para a execução deste plano, o governo propôs uma "aliança" com as administrações locais e os cidadãos; o desenvolvimento de uma gestão pública transparente, eficaz e baseada nos resultados; colecta fiscal mais eficaz e melhor utilização dos recursos públicos, bem como a reestruturação do orçamento em função das prioridades do país.

O governo completou estas directivas em duas ocasiões. Em Novembro de 2000, o actual Presidente da República, F. Flores, apresentou, pessoalmente, a proposta « *Acciones Territoriales* » (Acções Territoriais) contida no "**Plano da Nação**" (PN), cujo objectivo consiste em reduzir o atraso e a pobreza das zonas rurais e urbanas. Este documento, apresentado pela Comissão Nacional de Desenvolvimento (CND), após um longo processo de consulta a nível nacional, contém um plano de ordenamento do território que cobre cinco grandes domínios de trabalho: a interligação, o ambiente produtivo, a economia produtiva, o sistema das cidades e a associação ou integração municipal.

Em Março de 2001, o Governo de El Salvador apresentou, por ocasião do Grupo Consultivo de Madrid, um "**Plano de Recuperação**", cujo objectivo consiste em atenuar as consequências dos tremores de terra de 13 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 2001, e relançar, a médio prazo, o desenvolvimento sustentável e a economia do país, e ultrapassar mesmo, a longo prazo, as vulnerabilidades detectadas. Mantendo ao mesmo tempo uma coerência com a estratégia prevista pela "Nueva Alianza" e pelo Plano da Nação, os objectivos específicos deste plano, que cobrem o período entre 2001-2005, são os seguintes:

- Recuperação dos prejuízos nos sectores da educação, da saúde e restabelecimento das redes sociais;
- Reconstrução das habitações, reanimação da capacidade produtiva e reactivação das infra-estruturas;
- Diminuição da vulnerabilidade e utilização racional dos recursos naturais;
- Promoção de um desenvolvimento sustentável mais participativo, que possa integrar as economias locais;
- Redução da pressão dos fluxos migratórios para o interior e para o estrangeiro.

Define-se também uma lista de acções estruturadas num calendário indicativo de três fases: urgência e reabilitação a curto prazo (até 2001) e reconstrução a médio prazo (2002-2005).

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM EL SALVADOR

3.1. Contexto político: uma democracia em fase de consolidação

Após uma guerra civil intensa ao longo dos anos 80, **os Acordos de Paz, de Janeiro de 1992, marcam o início de um processo tendente à transformação** de um regime repressivo, autoritário e de exclusão, num regime democrático, competitivo e de inclusão. De entre os resultados a salientar, convém mencionar a desmilitarização da vida política e da sociedade, o reforço do regime de liberdades públicas e de um sistema eleitoral que permita às forças da oposição exprimirem-se enquanto partidos políticos no quadro de um processo caracterizado, entre outros aspectos, pela dialéctica eleitoral. Por outro lado, estes progressos beneficiam da criação de instituições-chave tais como a Polícia Nacional Civil (PNC) ou a Procuradoria dos Direitos Humanos. Apesar dos importantes progressos alcançados, reconhecidos a nível internacional, a evolução do processo político tem ainda de enfrentar desafios importantes. Por um lado, o processo de desmilitarização foi bem conduzido; contudo, a imagem pública de algumas das novas instituições, como por exemplo, o Sistema de Administração da Justiça e a Polícia Nacional Civil, ainda não foi completamente consolidada.

- Quanto ao sistema eleitoral, existem regras e instituições concorrentes, que tiveram como consequência **a alternância de poder** em muitos municípios, entre os quais o mais importante e emblemático, a capital, San Salvador, bem como no seio do órgão legislativo (maioria relativa do principal partido rival - FMLN na Assembleia Nacional). No restante, mantém-se o pluralismo, embora o país apresente ao mesmo tempo uma **elevada taxa de polarização**, expressa pelos dois partidos dominantes: ARENA (o partido do Governo) e FMLN, partidos provenientes de campos opostos aquando do último conflito armado. Neste quadro, persistem certas **divergências de opinião no que diz respeito ao modelo sócio-económico e político** desejado pelas principais forças políticas do país, debate que, por vezes, atrasa o ritmo de consolidação da democracia, produzindo factores de incerteza nos agentes económicos e sociais.

O desafio mais importante é, porventura, o da **segurança dos cidadãos**. Para explicar este fenómeno, são invocados vários factores, tais como as consequências da guerra, a impunidade e a falta de consolidação do Estado de Direito, a perda de valores fundamentais, que contribuem para a coexistência social, a pobreza e a falta de oportunidades, bem como «a cultura da violência» e a influência do crime organizado internacional.

- A isto deveria juntar-se o reforço, tanto da eficácia como da **credibilidade das instituições** chave, quer sejam representativas (poder legislativo e sistema de partidos), governamentais (poder executivo com capacidade efectiva para dar

estabilidade e segurança a toda a sociedade) ou responsáveis do Estado de Direito (poder judicial, « procuradoria » dos direitos humanos). O sistema judicial, designadamente, é independente, mas admite ainda a imagem da ineficácia e da corrupção.

- **A representação e a participação da sociedade civil** torna-se fundamental num país como El Salvador, que pertence a um grupo de países sempre em fase de consolidação democrática, nos quais se constata um comportamento que tende a **reduzir a participação no acto eleitoral** (de 48,6, em 1994, para 33,2, em 2000). No domínio sócio-económico, a sociedade civil, com excepção das empresas privadas, tem **pouca incidência na definição das políticas públicas e no controlo da actividade governamental**. Do mesmo modo, de acordo com certas estimativas, 25% da população vive no estrangeiro, não beneficiando de qualquer representação dentro do sistema político por não participar nos processos eleitorais. Além disso, **a centralização da actividade governamental e a fraca organização da sociedade civil** acentuam esta lacuna do sistema.
- Apesar de tudo o que precede, constata-se uma tendência contrária **a nível local**, onde a **concertação Estado-sociedade civil**, do mesmo modo que a participação dos cidadãos, constituem elementos que passaram a constituir a agenda nacional, e que se concretizam, progressivamente, em espaços de participação e de concertação para o desenvolvimento local (comités de desenvolvimento municipal ou local), em diversos exemplos de planificação e de gestão participativa do desenvolvimento local, nas iniciativas locais da sociedade civil para a prevenção de catástrofes, nas associações de emigrantes salvadorenhos que visam o desenvolvimento local, etc.
- Em todo o caso, convém referir que a democracia salvadorenha se encontra ainda em fase de consolidação, sendo necessário um certo tempo para os hábitos democráticos se enraizarem no contexto social e institucional. Neste aspecto, regista-se uma tendência positiva por parte das diferentes forças, no sentido de convergirem para posturas moderadas e responsáveis no domínio do debate político do país.

3.2. Contexto económico e social

3.2.1. Contexto económico

El Salvador é um país que, apesar da sua dimensão – o mais pequeno da região centro-americana – manifesta fortes sinais de dinamismo em relação aos países vizinhos. O Produto Interno Bruto (PIB) (13,2 mil milhões de dólares americanos em 2000), bem como o PIB per capita (2,105 dólares, em 2000) duplicaram em 10 anos, colocando El Salvador entre os **países com rendimento intermédio**.

- A estrutura e o comportamento da economia salvadorenha, em termos de PIB, de exportações e de criação de emprego, assentam, actualmente, no **aumento das actividades de manufactura** (sobretudo da *maquila*¹) e na **perda progressiva na economia do peso das actividades agrícolas tradicionais** (sobretudo do café).

		Fonte: Banco Mundial					
Composição PIB	1990	1999	2000	US\$	1990	1999	2000
Agricultura (%)	17,1	10,7	10,1	Exportação	861	3.135	3.646
Indústria (%)	26,2	29,1	30,2	Importações	1.462	4.651	5.642

¹ Maquila: termo utilizado primeiro no México, seguidamente em toda a América Latina, para designar fábricas, geralmente manufacturas, localizadas em zonas francas, livres de impostos e de direitos aduaneiros, que se destinam à montagem e à produção final de bens destinados aos mercados dos países desenvolvidos.

(manufatura)	(21,7)	(22,5)	(23,4)	Balança	-601	-1.516	-1.997
Serviços (%)	56,6	60,1	59,6	Repatriamento	322	1.373	1.750

- Desde 1990, El Salvador esforçou-se por conduzir uma **política comercial transparente e muito aberta**, considerando que a liberdade das trocas é importante para assegurar o crescimento económico a longo prazo. Nesta perspectiva, entre 1990 e 2000, o volume global das trocas aumentou com um **défi ce crónico da balança comercial que corresponde a 15% do PIB**, em 2000. Este défi ce deve-se, principalmente, ao aumento das importações da *maquila* e dos bens de consumo e à diminuição das exportações tradicionais. **Esta tendência é contrariada pelo repatriamento dos fundos familiares**, principalmente dos EUA, que constitui o principal apoio para os equilíbrios macroeconómicos de base, tais como o saldo da balança de pagamentos e a estabilidade das taxas de câmbio.
- Quanto às **tendências**, nesta última década foi possível distinguir **duas fases na economia salvadorenha. Até 1995, a economia registou importantes taxas de crescimento económico**, superiores em média aos 6% anuais, acompanhadas de taxas de inflação que, embora em percentagens moderadas, se mantiveram acima dos 10%. Do mesmo modo, durante este período, foram introduzidas profundas reformas estruturais na economia, nomeadamente a liberalização comercial e financeira, a privatização de empresas, bancos e activos do Estado, a reforma do sistema de pensões, a desregulamentação e ajustamento das tarifas e dos preços.
- **No segundo quinquénio, o impacto das reformas parece atenuar-se:** o dinamismo económico diminuiu, passando para um crescimento de 2%, em 2000, assim como o investimento directo estrangeiro, embora a inflação passasse só para um dígito. Relativamente a 2000, o índice dos preços atingiu 4,3%, face a uma média actual de 9,4%, nos anos 90. Entre os **factores deste abrandamento**, podem referir-se factores tanto **internos** (problemas de crescimento sectoriais, como a agricultura, o défi ce fiscal, a diminuição da procura interna, bem como a competitividade internacional do país, a necessidade de uma nova geração de reformas – como a regulamentação dos sectores privatizados e o estabelecimento das regras de concorrência) como **externos** (a queda do preço do café; o aumento do preço do petróleo, a crise económica na Ásia, as consequências do furacão Mitch).

Apesar destas tendências, **El Salvador consolidou uma grande estabilidade macroeconómica e monetária** com um grau de endividamento externo dos mais baixos da América Latina (estimado em 20-25% do PIB), fracos níveis de inflação, reservas internacionais adequadas e uma taxa de câmbio estável, durante os últimos 5 anos. No início do ano 2001, produziram-se dois actos de natureza muito distinta, mas tendo ambos repercussões económicas e sociais profundas em toda a sociedade salvadorenha:

- A aplicação, desde 1 de Janeiro de 2001, da **lei de integração económica, que estabelece o curso legal do dólar americano**, e a sua livre circulação, paralelamente à moeda nacional. Além disso, o dólar americano torna-se a unidade obrigatória para o sistema financeiro nacional, tanto público como privado. Os principais efeitos esperados desta medida são: a redução significativa das taxas de juro e o aumento do fluxo do investimento estrangeiro, graças à ausência de risco cambial. Do mesmo modo, isso suporá uma menor flexibilidade, quando da gestão da política económica do país (eliminação da política monetária e da taxa de câmbio como instrumentos de utilização da política económica).
- **A tragédia provocada pelos devastadores tremores de terra**, de 13 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 2001, causou um **abrandamento considerável da actividade económica** do país, com o **aumento das despesas públicas e dos créditos internacionais**, destinados a financiar as actividades de reconstrução. Esse facto

desestabiliza o equilíbrio do sistema fiscal, que registou um déficit crescente nos últimos 5 anos (estimado em 3% do PIB, em 2000), e que se caracteriza pela sua regressão e pela reduzida carga fiscal resultante, sempre inferior a 11% do PIB, no período entre 1990-2000.

A UE é o terceiro parceiro comercial de El Salvador (em 2000, 936 milhões de euros, 11,2% do total de importações + exportações), seguindo-se aos **EUA (48,4%)** e aos **países centro-americanos (19,3%)**. **A UE importa, geralmente, produtos agrícolas** (83,8% do total) e exporta produtos sobretudo nos sectores dos transportes (45,3%), da energia (18,2%) e da química (10,2%) O principal parceiro comercial europeu é a Alemanha (4,5% do total, em 2000). Os dados realçam uma **descida tendencial das trocas comerciais entre El Salvador e o Velho Continente**, reflexo da queda do café e da substituição dos produtos industriais europeus por produtos provenientes de outros fornecedores². Em contrapartida, no último quinquénio, os investimentos europeus adquiriram um significado quantitativo e qualitativo, concentrando-se, nomeadamente, no sector dos serviços: telecomunicações, turismo, pensões, seguros. Quanto ao **Sistema de Preferências Generalizadas (SPG)**, as exportações de El Salvador para a Europa atingiram, em 1997, no âmbito deste sistema, 370 milhões de euros. Quase todos os produtos foram cobertos pela rubrica "agrícola" do sistema (sobretudo camarão congelado, café e couros). Apesar de um aumento de 55%, em 1996, o SPG é ainda um instrumento pouco conhecido ou utilizado em El Salvador, o que confirma a fraca capacidade do sector comercial para diversificar os seus mercados destinatários.

3.2.2. *A dimensão social*

Com um território de 21.041 km², e uma população total de 6,3 milhões de habitantes, El Salvador é o **país mais densamente povoado de todo o continente americano**, com 300 habitantes por km². A idade média da população é de 20,7 anos. 60% da população concentra-se nas zonas urbanas e, do ponto de vista étnico, contrariamente a outros países, como por exemplo a Guatemala, **o país é muito homogéneo**: 90% da população é mestiça e apenas 5% é de origem indígena. Nestes últimos anos, constatou-se, globalmente, uma **evolução positiva no país em matéria social**, em termos acesso aos serviços sociais (educação, saúde, água potável, etc.) De facto, de acordo com a classificação do Relatório do Desenvolvimento Humano (IDH) 2001, do PNUD, El Salvador ocupava o 95º lugar entre os 164 países, e fazia parte do grupo de **países com desenvolvimento humano médio**. Assim, a população que vive na pobreza diminuiu 25%, nos anos 90, passando para 47,5%, em 1999. **Apesar destes progressos, subsistem ainda grandes problemas**:

- El Salvador apresenta um **índice de desigualdade dos mais elevados do mundo** no domínio da distribuição dos rendimentos. Uma percentagem (20%) da população mais rica auferem, em média, rendimentos 18 vezes mais elevados que 20% da população mais pobre. O índice GINI para 1999 (50,8) coloca este país entre a Nigéria e Papua e Nova Guiné, mas em posição superior às da Guatemala (55,8), Honduras (59,0) e Nicarágua (60,3).
- As **disparidades territoriais**, em termos de desenvolvimento humano nas várias zonas do país, bem como entre a população urbana e rural, e também em matéria de género, comparam-se às que se observam entre os países mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos.

² As Estatísticas relativas ao comércio externo com a Europa podem ser subestimadas, dadas as várias vias e modalidades em que este se desenvolve. De facto, alguns fluxos comerciais não se reflectem nesses números, visto transitarem um certo tempo por terceiros países.

- Quanto ao **sector da saúde**, El Salvador situa-se ainda numa posição inferior à da média da América Latina e dos seus países vizinhos (por exemplo, em termos de mortalidade infantil e materna, de esperança de vida, de infecções respiratórias e desnutrição crónica, imunização a doenças como a cólera, HIV SIDA).
- Do mesmo modo, um dos principais desafios da sociedade salvadorenha consiste na **pressão demográfica** num país tradicionalmente pobre, com um espaço territorial exíguo e, ainda por cima, montanhoso.
- Quanto « aos grupos vulneráveis » e às questões do « género », o PNUD salienta que **as crianças e as mulheres**, em especial, **nem sempre dispõem de medidas adequadas para melhorar as suas condições de vida**, como se constata nos diversos indicadores de desenvolvimento integral.
- Provavelmente, um dos aspectos mais importantes da **problemática social do país refere-se ao fluxo migratório**, que não cessou desde os anos 80, seguindo-se a pobreza, a guerra civil e o excesso de população. As estatísticas indicam que o país experimenta uma perda líquida superior a 10.000 habitantes por ano. O governo calcula em 2,5 milhões o número de emigrantes, dos quais 2 milhões devem residir nos Estados Unidos. Contudo, outras estimativas vêm moderar estes números. Os emigrantes são principalmente homens de zonas urbanas, relativamente jovens, e com um nível de escolaridade superior à média do país. Existem diferentes estimativas quanto à população a residir no estrangeiro.

Por outro lado, de acordo com vários inquéritos, **a população considera que a delinquência é o seu principal problema**. Um quadro estatístico publicado, no âmbito do importante relatório do PNUD, de 2001, sobre o desenvolvimento humano em El Salvador, revela que 8% dos óbitos registados se verificam em consequência de homicídios. De facto, à escala latino-americana, a taxa de criminalidade salvadorenha pode comparar-se apenas à da Colômbia e, provavelmente, à da Guatemala.

3.2.3. *Dimensão externa e regional*

Desde o início de 1960, El Salvador adoptou uma atitude positiva e de apoio relativamente à integração da América Central. Neste contexto, El Salvador sempre se empenhou em **alcançar uma maior liberalização comercial na região** a fim de reduzir os custos, aumentar a competitividade e promover as exportações.

O reforço institucional a nível regional foi impulsionado pela criação do Secretariado-Geral do SICA (Sistema Centro-Americano de Integração), em 1991, cuja sede se encontra em San Salvador.

No âmbito do sistema pautal da América Central, que entrou em vigor em 1993, El Salvador iniciou um processo progressivo de redução pautal de vários produtos. No entanto, **na prática, predomina uma preferência pelos acordos bilaterais**³. Os seus pedidos assentam na liberalização das trocas de serviços, na melhoria das infra-estruturas rodoviárias e portuárias e na simplificação dos processos de controlo fronteiriço. Recentemente, El Salvador e a Guatemala acordaram instaurar uma união aduaneira para 2002, a fim de facilitar o acesso aos portos guatemaltecos situados no mar das Caraíbas. Por outro lado, deve salientar-se a adesão de El Salvador à realização da **Zona de Comércio Livre das Américas** impulsionada pelos EUA.

No que diz respeito à nova ronda de **negociações no seio da OMC**, El Salvador compartilha a posição da maioria dos países da América Central, que preconizam uma

³ El Salvador subscreveu recentemente um ACL com o México, o Chile, a República Dominicana, a Guatemala e as Honduras. As negociações para um ACL com o Panamá foram retomadas em Maio de 2000. Está igualmente em curso de negociação um ACL com o Canadá.

maior **liberalização no comércio de produtos agrícolas**, bem como um interesse específico no alargamento do regime fiscal. Além disso, El Salvador conseguiu **prolongar o regime especial** relativo às **zonas francas** durante um largo número de anos, em proveito do sector da maquila. Importa, igualmente, salientar os problemas relativos às delimitações territoriais com as Honduras, que poderão afectar as relações políticas e comerciais entre os dois países, se estes problemas se acentuarem.

3.3. Sustentabilidade das políticas actuais

3.3.1. A vulnerabilidade ambiental

- El Salvador está largamente exposto a fenómenos graves de **deterioração progressiva e de destruição ambiental** demonstrados pelos índices de desflorestação, erosão dos solos, perdas de biodiversidade e de poluição das águas, que são as mais poluídas de todo o continente latino-americano. Existe, igualmente, uma forte degradação da qualidade do ar, o que causou um aumento das doenças respiratórias. Finalmente, o sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos está pouco desenvolvido, sobretudo nos centros urbanos. O contexto actual, e os fenómenos de urbanização rápida e desordenada, vêm acrescentar-se aos problemas anteriormente referidos.
- Por outro lado, o impacto das **catástrofes naturais** dos últimos anos, sobretudo as consequências do furacão « Mitch » e dos dois tremores de terra de 2001, bem como outros fenómenos meteorológicos como « El Niño », « La Niña » ou os períodos de seca, demonstraram que a vulnerabilidade do país é também fruto de uma gestão ambiental nociva, o que constitui outro obstáculo à luta contra a pobreza. No final de 1998, El Salvador foi atingido pelo **Furacão Mitch**, que afectou 6% da população, sobretudo nas regiões da Costa do Pacífico. De acordo com o CEPAL, os prejuízos atingiram 5,6% do PIB. Bem mais graves foram os **dois tremores de terra de 2001**, que afectaram radicalmente o ritmo económico e social do país causando uma recessão de cinco anos, no mínimo, do nível de desenvolvimento. Segundo as estimativas do PNUD e da FUSADES⁴, esta catástrofe atingiu 25% da população, aumentando o largo défice de alojamento do país, e provocando prejuízos importantes em termos de colheitas, extinção de pequenas empresas, emprego e ainda estabelecimentos escolares e sanitários. A FUSADES calcula que o prejuízo global dos dois tremores de terra ascendeu a 16% do PIB. De acordo com estas estimativas, o índice total de pobreza passou de 47,3% para 49,7% do total da população, com um aumento de 2,1% da pobreza extrema.
- Ao mesmo tempo, é necessário salientar o **período de seca**, que em 2001 provocou grandes prejuízos no sector agrícola, prejuízos estimados em 16% da produção anual, com descida drástica dos rendimentos de 25.000 famílias, provocando ainda a fome em diversas regiões do país. Este fenómeno realça a necessidade de se adoptarem políticas estruturais de gestão ambiental e agrícola, sem as quais as consequências das catástrofes naturais poderão ter um impacto ainda mais grave no futuro.

3.3.2. Questão do género e da igualdade de oportunidades

De acordo com a classificação do Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD, de 2000, o Índice do Género (IDG) de El Salvador ocupa o 80º lugar mundial dos 143 países, entre a China e a Guiana, com **valores particularmente negativos quanto à esperança de vida e o nível de educação, sobretudo nas zonas rurais**. Quanto à representação das mulheres em cargos públicos, esta é em geral fraca e tende a

⁴ A prestigiada Fundação salvadorenha para o desenvolvimento económico e social (FUSADES), fundada em 1983 com apoio de USAID, é considerada como o centro de reflexão do patronato.

diminuir em conformidade com o nível de responsabilidades dos cargos. Um inquérito recente salienta que a participação das mulheres, a nível nacional, atinge os 22%. No entanto, convém realçar que, **a nível local**, sobretudo nas zonas rurais, **a participação das mulheres aumentou** (ver igualmente os indicadores no Anexo 4-A).

3.3.3. *Sustentabilidade sócio-económica e luta contra a pobreza*

- O desafio da redução da pobreza, a médio prazo, em El Salvador está em grande parte ligado ao **sucesso das políticas a curto prazo**, destinadas a resolver os efeitos graves provocados pelas catástrofes naturais dos últimos anos, ou seja, a reconstrução e o restabelecimento das condições básicas para incentivar o processo de desenvolvimento. Uma vez ultrapassado este período, o governo poderá continuar a desenvolver, verdadeiramente, os objectivos a longo prazo. No entanto, numa outra perspectiva, a reconstrução e o importante apoio financeiro da comunidade internacional, a ser concedido nos próximos anos⁵, representam uma oportunidade única, que o Governo salvadorenho poderá aproveitar, para reforçar as perspectivas de desenvolvimento do país. Isto implica o desafio de conseguir **responder ao aumento do investimento público na reconstrução** e nos sectores sociais, **mantendo uma política fiscal equilibrada**, sem deteriorar os níveis de endividamento e comprometer o equilíbrio macroeconómico geral.
- Do ponto de vista económico, embora a economia salvadorenha registe indicadores macroeconómicos positivos, a sua **vulnerabilidade face ao comportamento da economia norte-americana** agravou-se de tal maneira que a maior desaceleração desta economia teria repercussões graves, não apenas no fluxo dos repatriamentos de fundos familiares, vitais para os equilíbrios macroeconómicos e fonte primordial de protecção social através da solidariedade intra familiar, mas também para o dinamismo das exportações de produtos de *maquila*, o que afectaria igualmente o emprego interno e a actividade económica geral.
- Indubitavelmente, uma das principais fragilidades da economia salvadorenha verifica-se a nível do **défi ce considerável e crónico da balança comercial**, entre outras causas, devido ao aumento sustentado das importações, nomeadamente de bens de consumo e de importações destinadas às actividades de *maquila*, bem como à deterioração dos termos de troca dos preços internacionais de dois produtos essenciais - o petróleo e o café. Esta tendência pode acentuar-se num futuro imediato, uma vez que estes produtos não têm boas perspectivas no mercado internacional.
- Por outro lado, embora, de acordo com os relatórios internacionais, o país ocupe uma boa posição à escala mundial quanto ao índice de abertura económica, isso não se traduziu, conseqüentemente, numa condição suficiente para atrair o **investimento estrangeiro**, nem no grande crescimento da **concorrência no mercado interno**, nem na **melhoria da competitividade** que, em certos sectores produtivos, parece não ter aumentado mas antes diminuído. Estes factos realçam a necessidade de se criarem novas estratégias que permitam continuar a trabalhar com base nos progressos já conseguidos.
- Do ponto de vista sócio-económico, é importante o facto de os **repatriamentos de fundos permitirem a uma boa parte do país ter o mínimo de condições de vida**, nomeadamente as camadas sociais mais pobres. Por outro lado, os repatriamentos de fundos podem tornar-se, provavelmente, num dos mais sólidos pilares, susceptíveis de reforçar um desenvolvimento mais endógeno pelo facto de financiarem o aparelho produtivo local. O desafio consiste em saber como **canalizar**

⁵ 1.400 milhões de dólares atribuídos no âmbito do Grupo Consultivo de Madrid, 7.03.2001.

este fluxo de recursos (que se traduziu até agora numa re-exteriorização causada pelo crescimento das importações de bens de consumo) numa fonte orientada **para o investimento produtivo**. Por último, é necessário salientar que o nível de **insegurança e de delinquência no país** poderá ter uma influência negativa em termos do fluxo de investimentos estrangeiros.

- Do ponto de vista do debate político, a necessidade de adoptar importantes mudanças de ordem política, sócio-económica e ambiental confirma-se tanto ao nível oficial – no âmbito da agenda do Governo - como ao nível da sociedade civil. No entanto, o êxito das políticas actuais dependerá também da **capacidade dos intervenientes políticos de concentrar os esforços numa agenda nacional a médio e longo prazo**, participativa, que, para além das posições contingentes, possa permitir combater a erradicação das causas estruturais da pobreza e da exclusão. Ao mesmo tempo, trata-se de **reforçar o diálogo entre o Governo e a sociedade civil** que exige, cada vez mais, medidas políticas claras, com vista a reduzir as disparidades sociais (por exemplo, através de uma reforma fiscal), de relançar a economia do país, e de conseguir uma maior descentralização do Estado.

3.4. Desafios para o futuro

É um facto reconhecido, a nível internacional, que o processo de paz de El Salvador é um dos que maior êxito obteve na região, dado terem sido respeitados, num plano aceitável, os acordos que puseram termo aos conflitos. Este aspecto constitui uma condição indispensável para se relançarem as políticas de redução da pobreza. Apesar dos progressos consideráveis, este país tem de enfrentar ainda importantes desafios a médio prazo, que poderão comprometer o potencial de crescimento e de desenvolvimento, assim como a oportunidade histórica de se obter a consolidação económica, política e social:

a) Desafios em relação à modernização do Estado e a descentralização

- Consolidação e democratização das instituições públicas, designadamente o reforço do Estado de Direito e o controlo da segurança dos cidadãos;
- Fragilidades a nível municipal, consequência de um sistema ainda centralizado em termos políticos e económicos;
- Intensificação da reforma do sistema eleitoral e da justiça, dois domínios fundamentais para a consolidação da democracia;

b) Desafio sócio-económico

- Lutar contra as desigualdades sociais de vária ordem por meio de perspectivas baseadas na equidade;
- Aumentar o investimento e melhorar o acesso aos serviços sociais básicos;
- Favorecer o crescimento económico e o emprego e encontrar alternativas viáveis para as novas gerações, a médio e a longo prazo. Com efeito, a elevada taxa de crescimento demográfico exerce uma pressão enorme na terra, no ambiente, nos serviços sociais e, sobretudo, no mercado de emprego;
- Reforçar o sistema fiscal;
- Criar condições mais favoráveis, com vista a incentivar o investimento (externo e interno);
- Diminuir a vulnerabilidade da economia face aos factores externos, a nível das transferências dos emigrantes ou da deslocação das *maquila* para outros países como reacção às alterações macroeconómicas do sistema;
- Inserção na economia global, a fim de aproveitar a expansão do comércio mundial e da globalização e, neste contexto, preparar as condições para El Salvador participar de forma vantajosa nos acordos de comércio livre. Para aceitar este desafio, El

Salvador deverá melhorar o seu sector de exportações, promovendo produtos de maior valor acrescentado, intensificar a produtividade e dar especial relevo, designadamente, às tecnologias à inovação.

c) Desafio no domínio do ambiente e vulnerabilidade

- Reconstrução e redução das vulnerabilidades ambientais face às catástrofes naturais;
- Combate à destruição ambiental que ameaça gravemente a vida produtiva do país, abalando as suas estruturas de desenvolvimento.

A nível externo, o principal desafio consiste na inserção de El Salvador no reforço da integração da América Latina, processo que poderia permitir dar resposta, de forma adequada, a diversos desafios sócio-económicos do conjunto dos países da região.

4. AJUDA INTERNACIONAL A EL SALVADOR

4.1. Cooperação comunitária com El Salvador

Em 1999-2001, os créditos contratados para este país atingiram um montante de 55 milhões de euros. **A experiência da cooperação** com El Salvador está directamente ligada aos outros países da região, nos quais a CE implementou uma série de instrumentos comuns (acordo de cooperação regional, programas, etc.) na sequência do processo de paz impulsionado pelas conversações de S. José, de 1984:

- Até à **fase pós-conflito**, no início dos anos 90, a cooperação com El Salvador esteve directamente associada à situação do país, traduzindo-se por intervenções de emergência (ajuda alimentar ou de emergência, apoio aos deslocados ou refugiados de conflitos), acompanhadas pelo alargamento a outros sectores como, por exemplo, a defesa dos direitos humanos, a cooperação económica, a desmobilização e reintegração de antigos combatentes. Apesar do número relativamente elevado de rubricas orçamentais e de « pequenos projectos », a maior parte da ajuda comunitária concentrava-se em programas de cooperação mais amplos e « tradicionais », nomeadamente o **desenvolvimento rural** nas zonas mais pobres do país.
- **A partir de 1998**, a fase « pós-guerra », que justificava uma abordagem numa linha de « ajuda aos projectos », foi, progressivamente, substituída por um tipo de **ajuda « sectorial »**, baseada numa **estratégia** e num **Memorando de Entendimento (ME)** (assinado em 2001), que define um número mais reduzido de eixos de acção, estabelecidos em colaboração com o Governo. Neste enquadramento, foi estabelecida uma « Convenção Quadro », entre a Comissão e El Salvador que simplifica e reestrutura as disposições gerais destinadas à implementação da cooperação técnica e económica. Esta define um conjunto de regras contratuais e financeiras claras para a aplicação das medidas; a criação da função de coordenador nacional; a atribuição às autoridades de El Salvador de maior responsabilidade na fase de execução dos projectos.
- El Salvador beneficiou, igualmente, da **ajuda comunitária a nível regional, bem como de acções e programas** destinados a todos os países do continente latino-americano (por exemplo: **programas de cooperação descentralizada**, como o AI-Invest, em matéria de cooperação económica, o ALFA, no âmbito da cooperação em matéria de ensino superior, o @LIS destinado à cooperação em matéria de sociedade da informação, etc.).
- Por diversas vezes, a CE, através do seu **serviço humanitário ECHO**, prestou **ajuda de emergência às populações vítimas de catástrofes naturais**, e

ultimamente, às vítimas dos tremores de terra de Janeiro e Fevereiro de 2001. Além disso, o ECHO financiou, desde 1998, projectos de preparação para as catástrofes naturais, que visam reduzir a vulnerabilidade das comunidades locais e esse tipo de catástrofes. Estas intervenções foram acompanhadas de **programas de reconstrução**. Importa realçar que a CE não respondeu a esta situação de emergência através da reestruturação de programas já existentes, mas da atribuição de fundos adicionais relativos à programação anual « normal », sobretudo no âmbito do Programa de Reconstrução Regional da América Central (PRRAC)⁶ (ver Anexo 11). Este programa, num montante de 250 milhões de euros, concentra-se sobre as actividades locais. Actualmente, trata-se menos de um programa regional (uma vez que as acções financiadas são subdivididas por país) do que de um programa que financia programas nacionais na região.

A **avaliação sistemática** da ajuda comunitária a El Salvador não foi ainda efectuada; para analisar a cooperação passada, é necessário fazer referência a **fontes alternativas** (relatórios de actividades dos programas, avaliações sectoriais a nível regional - saúde, apoio às micro-empresas e fundos de créditos, o ME assinado em 2001). Num outro plano, os relatórios de avaliação da ajuda a outros países da região proporcionam uma série de recomendações que podem aplicar-se também a El Salvador:

- Redefinir a abordagem de projecto em **abordagem de programa**, compreendendo uma visão a longo prazo.
- Adoptar uma **visão a longo prazo** da cooperação, integrando as acções no âmbito das políticas nacionais.
- Elaborar **documentos-quadro de carácter sectorial**.
- Estudar **directivas comuns para as diferentes rubricas orçamentais** disponíveis, a fim de assegurar uma melhor coerência e impacto entre as várias acções e **evitar a dispersão da ajuda**.
- Integrar a perspectiva do **género e da participação social**, como factores de desenvolvimento e de viabilidade.
- Apoiar os processos de **reforço institucional**, criando dinâmicas para a apropriação dos novos recursos e métodos produzidos pelos programas.
- Caminhar progressivamente para a descentralização, levando as Delegações a participar, gradualmente, no acompanhamento do ciclo do projecto, e dotando-as de recursos para esse efeito.
- **Apoiar as acções regionais**, dado que estas impulsionam as dinâmicas de integração regional, e a UE é a entidade doadora com maior experiência neste género de programas.
- A **coordenação com os Estados-Membros da UE**, e com outros financiadores, é essencial para reforçar ao máximo os esforços de cooperação.
- Além disso, conforme já previsto no ME, o **Governo salvadorenho** deverá: i) desempenhar um papel mais dinâmico nos projectos, **contribuindo substancialmente** para a contrapartida nacional dos projectos; ii) confirmar o seu compromisso, a fim de criar um **mecanismo de coordenação** eficaz entre os programas financiados pelos vários doadores/financiadores no âmbito dos diversos domínios e sectores geográficos.
- A CE deverá, igualmente, iniciar um **diálogo político mais próximo** com o Governo de El Salvador, no âmbito da UE. Neste contexto, deverá estabelecer-se maior

⁶ 28,5 milhões de euros para a assistência pós-Mitch PRRAC, principalmente em matéria de abastecimento de água e saneamento, educação e protecção do ambiente. A contribuição financeira pós-tremor de terra é de 50 milhões de euros, compreendendo a ajuda de emergência e os programas de reconstrução.

correlação entre a amplitude dos montantes da cooperação da CE, por um lado, e a sua participação na **concertação de políticas que favorecem maior eficácia e impacto das intervenções sectoriais**.

4.2. Programas dos Estados-Membros da UE e de outros financiadores

4.2.1. Principal ajuda bilateral dos Estados-Membros da UE (EM)

El Salvador beneficiou da ajuda de quase todos os países da UE. De acordo com a OCDE, entre 1995-99, a ajuda **dos Estados-Membros da UE** e a CE atingiu o montante global de 486 milhões de dólares, o que representa **quase 40% do total**, substituindo inclusivamente os EUA como principal doador da APD ao país, sobretudo a partir de 1998. Em termos quantitativos, realçam-se as contribuições da **Alemanha** (11,2% do total da ajuda pública ao desenvolvimento - APD - durante 1995-99), da **Espanha** (4,9%), dos **Países Baixos** (2,8%) e da **Suécia** (2,1%). Quanto aos sectores da futura cooperação, a ajuda dos EM concentrar-se-á, principalmente, no âmbito da **descentralização e desenvolvimento local**, da **protecção ambiental**, do **desenvolvimento económico** e do emprego, dos **recursos humanos**, designadamente a formação profissional, do **apoio aos serviços sociais básicos** (habitação, água potável, saúde), e do apoio à **democratização e à modernização** do Estado (ver Anexo 8).

4.2.2. Outros financiadores/doadores

De acordo com a OCDE, o total da APD a El Salvador, tanto bilateral como multilateral, atingiu, entre 1995-1999, cerca de 1360 milhões de dólares (equivalente a 1,5-2% do PIB), com uma **progressiva diminuição** (de uma média de 320 milhões de dólares/ano, em 1995, para 210 milhões de dólares/ano, em 1999) que é, em parte, um reflexo do êxito obtido na sequência dos Acordos de Paz de 1992. **Supõe-se que esta tendência será parcialmente contrariada** nos próximos anos, na sequência das contribuições que a comunidade internacional atribuirá ao país para reparar os estragos causados pelos tremores de terra de 2001.

Sempre com base nos dados da OCDE, os principais doadores bilaterais de El Salvador, entre 1995-99, foram os EUA (28,3%), seguidos pelo Japão (20,6%). A CE é o primeiro doador multilateral, com 7,8% do total global, durante o período de 1995-99, seguida pelo BID (7,7%) e pelo Programa Mundial de Alimentação (PMA), com 1,5%. Quanto aos domínios da cooperação, em 1999, a maior parte da ajuda a El Salvador concentrou-se no sector da « habitação e infra-estruturas sociais » (27%), da agricultura, pesca e no sector florestal (13,4%), e de modo mais reduzido, noutros sectores essenciais como, por exemplo, a gestão das águas (10,3%), a educação (7,5%), a saúde (6,2%) e o ambiente (6,3%). É interessante observar que a ajuda aos serviços produtivos (sector financeiro, energia, transportes, etc.) e ao comércio constituiu apenas 3,6% do total.

As principais linhas de **intervenção actuais e futuras** dos principais doadores de ajuda, reembolsáveis e não reembolsáveis, compreendem os seguintes sectores:

- **USAID:** a estratégia 1997-2002 compreende os seguintes sectores: apoio à consolidação do Estado de Direito, desenvolvimento económico, saúde, educação, ambiente, desenvolvimento local;
- **Japão:** a ajuda à reconstrução e ao desenvolvimento integrado das zonas rurais;
- **Banco Mundial:** serviços básicos de saúde e ajuda de emergência, reforma judicial, desenvolvimento da comunidade rural, serviços do ambiente e administração do território. O BM presta também eventual apoio nos domínios da educação, desenvolvimento local, redução da pobreza nas zonas urbanas e ajuda aos jovens em risco. Os empréstimos e a ajuda técnica, concedidos pelo Banco Mundial, serão

complementados pelo IFC, que tem por objectivo ajudar a indústria salvadorenha a ter acesso a financiamentos para melhorar a sua competitividade;

- **Banco Inter-Americano de desenvolvimento – BID:** modernização do Estado e boa governação; apoio ao relançamento económico; redução da pobreza e melhoria do capital humano; abertura do acesso ao crédito; cooperação técnica não reembolsável (PME, educação, saúde, alojamento, género e catástrofes naturais); reconstrução; desenvolvimento local. O Governo está, actualmente, na fase de início das negociações com o BID de uma série de empréstimos no valor de 500 milhões de dólares, destinados aos sectores agrícola, de desenvolvimento local, de reconstrução do porto de Cutuco;
- Outras agências da ONU, nomeadamente a PAHO, OMS, FAO, Unicef e PMA intervêm em El Salvador em acções que atingiram o montante global de cerca de 7 milhões de dólares, em 2000.

5. RESPOSTA DA COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPEIA

5.1. Princípios e objectivos da cooperação comunitária

El Salvador encontra-se perante um desafio crucial: definir e aplicar um modelo de desenvolvimento a longo prazo, que compreenda a consolidação da democracia e da boa governação, e que possa propor um crescimento sócio-económico mais abrangente, equitativo e sustentável, que favoreça uma maior integração regional e internacional. A análise dos capítulos anteriores realça a existência de uma coerência entre a agenda actual de El Salvador e os objectivos da cooperação comunitária e a experiência da CE. Nesta perspectiva, face à análise da situação actual de El Salvador, e ainda com base nas estratégias dos outros financiadores, os eixos a privilegiar pela cooperação comunitária europeia serão os seguintes:

- Apoio à democratização e modernização do Estado; reforço da participação da sociedade civil;
- Apoio ao desenvolvimento local integrado e sustentável;
- Apoio ao crescimento equitativo da economia e do emprego.

A título complementar, a CE deveria igualmente, tal como referido no ponto 4.1, intensificar o **diálogo político e a concertação** com o Governo a nível da definição de **políticas públicas**, a fim de reforçar a sustentabilidade das diferentes acções. Tal implica a atribuição de maior importância às suas políticas sociais e distributivas, insistindo nomeadamente sobre um aumento da percentagem dos custos sociais no orçamento de Estado, a inclusão do conceito de "pro-poor growth", o reforço do sector fiscal (sistema de cobrança de impostos e base fiscal), etc. Esse diálogo deverá ser iniciado no quadro da UE, na medida do possível em concertação com os principais dadores.

5.2. Eixos prioritários

5.2.1. *Democratização, modernização do Estado, segurança dos cidadãos, reforço da participação da sociedade civil*

O objectivo deste eixo de cooperação consiste em responder aos desafios identificados no capítulo 3.4 (*Desafios em relação à modernização do Estado e à descentralização*), de apoiar o processo de descentralização, actualmente em curso, bem como contribuir para o controlo e reforço da segurança pública, concentrando os recursos orçamentais no primeiro aspecto. Trata-se, concretamente, de realizar acções a nível central, que terão por objectivo **reforçar o enquadramento jurídico e administrativo do processo de descentralização** e de **definir uma série de experiências piloto de « criação de competências » e de melhoria dos serviços municipais** (abastecimento de água,

ensino, educação, gestão ambiental, etc.) posteriormente a aplicar (eixo prioritário « desenvolvimento local »). Favorecer-se-á, em especial, o intercâmbio de experiências entre os municípios, a participação dos funcionários locais e das ONG, no sentido de aumentar a oferta e a qualidade dos serviços prestados. Em contrapartida, considera-se que as acções de apoio ao sistema eleitoral, previstas no Memorando (ME), não poderão ser definidas nem executadas em tempo útil nas eleições previstas para 2003, não podendo, portanto, manter-se no âmbito da presente estratégia. No entanto, a CE poderá reforçar o diálogo político em matéria de reforma eleitoral. Quanto às acções em matéria de segurança dos cidadãos, trata-se de contribuir para a **prevenção da delinquência juvenil** e para a reinserção de menores em situação difícil.

5.2.2. *Apoio ao desenvolvimento local integrado e sustentável*

A marginalização sócio-económica e os desequilíbrios territoriais existentes em El Salvador constituem um dos maiores obstáculos à sustentabilidade do desenvolvimento. Estes desequilíbrios aumentam os níveis de pobreza, produzindo por seu turno um processo de exclusão e de desenraizamento culturais a nível local, consequentes de uma dinâmica que concentra o alojamento das populações, a actividade económica, e as decisões políticas. Por conseguinte, o objectivo deste eixo consiste em **promover, por meio de uma abordagem de gestão territorial, o investimento em infra-estruturas sociais e produtivas, bem como o desenvolvimento integral, equilibrado, tendo em conta o respeito pelo ambiente**, contribuindo para ultrapassar as condições de pobreza existentes a nível local. A concentração da cooperação neste domínio permitiria também valorizar a experiência acumulada pela Comissão tanto a nível sectorial (educação, saúde, desenvolvimento rural integrado, ambiente, etc.) como a nível geográfico, e também em termos de conhecimento dos parceiros locais (governo, ONG, sociedade civil, etc.). Neste eixo estratégico, ingressam também as actividades já em curso nestes domínios (PRRAC, programa binacional Honduras - El Salvador, etc.). As novas actividades deverão prever a coordenação, assim como estabelecer uma complementaridade com estas iniciativas.

5.2.3. *Crescimento equitativo da economia e do emprego*

O crescimento de economia e de emprego é um factor essencial para favorecer um modelo de desenvolvimento e de luta contra a pobreza, verdadeiramente participativo e abrangente, em todo o território de El Salvador. O sector produtivo é o único que pode oferecer à crescente população do país oportunidades de emprego, os produtos e serviços de que esta necessita, criar uma alternativa às limitações do sector agrícola e permitir a diversificação das exportações tradicionais e não tradicionais. Por conseguinte, este eixo tem um duplo objectivo:

- Por um lado, o de **apoiar o desenvolvimento, a competitividade e a produtividade das empresas privadas** salvadoreñas, sobretudo no sector das micro e das pequenas empresas a nível local.
- Por outro lado, o de **reforçar a posição de El Salvador nos mercados internacionais** (UE e América Central), bem como a **participação efectiva do país no sistema comercial multilateral** e na economia global, na perspectiva da agenda de desenvolvimento procedente da conferência da OMC de Doha (2001). Num outro plano, tem também por objectivo intensificar e promover as relações económicas entre os sectores privados das duas partes.

5.3. **Sectores não prioritários**

- a) Ambiente e luta contra a vulnerabilidade

Com base nos resultados dos programas comunitários em matéria ambiental, actualmente em curso, e em conformidade com os objectivos estabelecidos pelo ME, poderão completar-se estas intervenções nos domínios seguintes:

- Colaboração na definição e aplicação de um sistema de gestão integral das bacias de drenagem, atribuindo a tal mecanismo a função de preservação da biodiversidade, do sistema hídrico, dos solos ou das florestas;
- Intensificação dos serviços de abastecimento de água potável, de saneamento básico e de recolha, manuseamento e tratamento dos resíduos sólidos às populações em situação de pobreza, quer rurais quer urbanas.

Finalmente, procurará integrar-se esta eventual acção de acordo com a abordagem de « desenvolvimento local », promovido pelas outras componentes da presente estratégia (cobertura geográfica e plano de desenvolvimento), e com a política de base do Governo, que actualmente se concentra na organização e no desenvolvimento territorial a partir das micro bacias e bacias de drenagem.

b) Processo de integração da América Central

Este objectivo constitui, do ponto de vista económico e político, um elemento-chave para o futuro de El Salvador, e a futura acção da CE deverá ter em conta e facilitar essa integração. Em especial, uma das futuras directivas para a cooperação com este país, e com os outros países da América Central, consiste em assumir a integração como um eixo transversal a ser incorporado como elemento importante. Deverão considerar-se como prioritários para a região, três sectores de intervenção:

- Apoio à integração económica e à aplicação de políticas comuns;
- Consolidação do carácter institucional da América Central e do seu funcionamento;
- Reforço do papel da sociedade civil no processo de integração.

Estas acções deverão ser coerentes com o documento de estratégia regional para a América Central e representar as prioridades nacionais das iniciativas regionais.

5.4. Critérios Operacionais

Uma série de critérios operacionais deverão orientar o trabalho da Comissão em todas as fases de identificação, formulação e execução dos programas:

- **Enfoque na boa qualidade dos trabalhos de identificação e de elaboração dos programas;** promovendo uma melhor coordenação com os Estados-Membros e outros doadores (designadamente, se possível, missões conjuntas, programas conjuntos, interacção com outros doadores na fase de avaliação e formulação de novos programas específicos por sector), e maior participação da Delegação, graças ao processo de descentralização aplicável, desde 2002, à Delegação de Manágua;
- Enfoque nos **programas específicos por sector**, de preferência, em vez de projectos individuais, e elaboração de prioridades estratégicas, sempre que possível, fundamentadas em estudos sectoriais que mostrem o valor acrescentado da ajuda da CE. Paralelamente, como condição geral, estes programas deverão ser apoiados por políticas sectoriais nacionais adequadas, no sentido de assegurarem também, tanto quanto possível, operações sustentáveis;
- Nos casos em que for necessário, ou em que o montante do financiamento da CE o justificar, deve recorrer-se ao **co-financiamento**, eventualmente, através de apoio orçamental, e/ou a mecanismos de financiamento conjunto com outros doadores.

5.5. Outras rubricas orçamentais e outros recursos

Este capítulo cobre um conjunto de acções complementares aos objectivos estratégicos do presente documento, que se referem também a acções lançadas no âmbito das outras rubricas orçamentais:

- Acções relativas à conservação e gestão do ambiente;
- Acções relacionadas com HIV/SIDA;
- Acções de prevenção de conflitos;
- Acções relacionadas com minas anti-pessoal;
- Acções executadas no âmbito do Programa-quadro de R&D;
- Ajuda e segurança alimentares;
- Justiça e assuntos internos;
- Rubrica « droga »;
- ECHO, ajuda humanitária de emergência, prevenção e preparação para catástrofes naturais;
- Direitos humanos e democratização (DDHH);
- Cooperação descentralizada.

As rubricas mencionadas respondem a objectivos específicos, com modalidades de programação diferentes. Na definição das prioridades para cada rubrica, será necessário tomar em consideração as linhas estratégicas estabelecidas pelo presente documento, com vista a reforçá-las. No caso de El Salvador, a coerência entre as acções poderá ser igualmente impulsionada por uma lista de « prioridades geográficas » (zonas ou regiões), definida no âmbito do eixo « descentralização e desenvolvimento integral a nível local ». Além disso, será possível coordenar o conteúdo dos diferentes programas/projectos através da adopção das medidas seguintes: possíveis missões de programação conjunta; coordenação preliminar entre os serviços da CE (sede e localmente) nas diferentes fases.

5.6. Coerência com as políticas da UE (Combinação de Políticas)

As políticas mais importantes da CE que têm impacto nas relações da EU com El Salvador, designadamente relações a nível regional, são: Comércio e Desenvolvimento; Política Agrícola Comum (CAP); Política de Controlo Sanitário e Fitossanitário – Defesa do Consumidor; Mercado Interno; Política de Concorrência; Política de Investigação e Desenvolvimento; Política Ambiental; Prevenção de Conflitos; Justiça e Assuntos Internos; Sociedade da Informação. Em termos gerais, pode concluir-se que a presente estratégia é coerente com estas políticas da CE. No entanto, importa realçar algumas questões relativas a determinados critérios de aplicação:

- A componente SPG Drogas que, devido ao limitado tempo de duração, impede o investimento a longo prazo nas áreas em causa;
- Controlos fitossanitários e sanitários;
- As remessas da população emigrada são essenciais para o equilíbrio da conjuntura macroeconómica. A política de emigração da UE pode tornar-se problemática se a UE passar a ser um destino dos emigrantes, no futuro.

A descrição das principais conclusões deste tema, e de outras políticas comunitárias, está disponível no Anexo 9.

5.7. Complementaridade com os Estados-Membros da UE e com os outros doadores e agências internacionais

Quanto à coordenação/complementaridade entre os doadores, existem vários elementos indicativos de que esta constituirá um factor determinante para a futura cooperação com El Salvador. Estes elementos são: a convergência das estratégias

(sobretudo no eixo « **desenvolvimento local** », mas também no **apoio ao sector privado**), a existência de sectores de cooperação com forte presença internacional (sobretudo os programas de reconstrução pós-Mitch e pós-tremores de terra), a dimensão reduzida do país. Por conseguinte, é necessária uma **coordenação mais estreita** entre os países da UE (por. Exemplo, os órgãos de cooperação **GTZ, AECI**), os doadores internacionais (**sobretudo o BID e o PNUD**) e a CE, sobretudo através de maior intervenção e de maior contacto, a nível local, desde a fase de identificação. A este respeito, os Termos de Referência das missões de identificação dos programas comunitários deverão incluir a coordenação no terreno com os vários financiadores/doadores. Além disso, deverá prever-se uma maior **presença da CE no âmbito dos mecanismos de coordenação existentes em El Salvador**, como a rede de cooperantes para o desenvolvimento local - RECODEL – na qual participam, designadamente, o GTZ, USAID, BID e PNUD, ou outros. Em complemento, a CE e El Salvador deverão apoiar-se antes no « coordenador nacional para a cooperação » lugar criado pela Convenção-Quadro assinada entre as duas partes. A abertura de um Gabinete Técnico da Comissão, em San Salvador, permitirá um acompanhamento mais próximo das várias actividades, bem como uma coordenação mais estreita com as entidades financiadoras.

6. PROGRAMA INDICATIVO PLURIANUAL

A presente estratégia será objecto de um processo de adaptação anual, que assentará nos indicadores sectoriais e, eventualmente, também no programa indicativo e nas dotações orçamentais. Este processo será realizado com base numa consulta em que participam os Estados-Membros, bem como as autoridades de El Salvador e a sociedade civil, de acordo com os procedimentos em vigor.

6.1. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos de financiamento comunitários destinados à implementação da presente estratégia são as rubricas orçamentais seguintes:

- Cooperação técnica e financeira, e cooperação económica, para as quais o ME prevê uma dotação global de 60 milhões de euros para o período 2000-2006;
- Outras rubricas orçamentais cobrindo sectores específicos como, por exemplo, a cooperação descentralizada, a protecção ambiental, a ajuda alimentar, etc.

A implementação dos programas já em curso (PRRAC, programa binacional Honduras-El Salvador, etc.) contribuirá também para serem postos em prática objectivos de cooperação estabelecidos pelo presente documento.

6.2. Eixos de cooperação

6.2.1. Consolidação e modernização do Estado, boa governação

Objectivo: Reforçar o processo de descentralização e de autonomia dos poderes locais, a fim de obter um melhor nível de eficácia dos investimentos das prestações de serviços públicos, e de participação dos cidadãos e da sociedade civil.

Domínios de acção a nível central

- Orientação e **reforço do quadro legislativo e administrativo nacional** em matéria de autonomia local (por exemplo, definição das competências e serviços a nível local, procedimentos, mecanismos de atribuição dos recursos financeiros etc., assim como a **planificação das políticas sectoriais** ligadas à descentralização e ao desenvolvimento local (saúde, educação, ambiente, etc.). Tal deveria incluir um

apoio à definição/reforço de mecanismos de afectação dos recursos financeiros ou à criação de recursos fiscais a nível dos municípios, etc.

- **Reforço dos «instrumentos»** destinados à planificação e gestão das políticas públicas **ligadas à descentralização** (integração dos diferentes instrumentos estratégicos e de planificação (por exemplo, Plano de Nação, plano de ordenamento territorial, estratégia de desenvolvimento local do FISDL, etc.; reforço do sistema nacional de Estatísticas, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento humano e territorial; assistência técnica para o recenseamento).

Domínios de acção a nível local

- Definição de **programas-piloto de reforço institucional dos protagonistas locais** que intervêm a nível regional, bem como das instituições/protagonistas que terão a seu cargo a responsabilidade de prestação de serviços públicos a nível local (a tónica será colocada nos serviços de educação, saúde, gestão das águas, dos desperdícios, defesa dos grupos desfavorecidos, segurança dos cidadãos).
- **Definição do mecanismo de participação** das organizações e dos sectores da sociedade civil a nível ministerial e local.
- Facilitação do **intercâmbio de experiências** e criação de redes de informação entre os municípios.

O aumento da participação das mulheres no processo de tomada de decisão a nível local constituirá, igualmente, um dos objectivos específicos deste eixo. Os resultados das acções definidas neste eixo de cooperação serão completados pelas intervenções do investimento e da formação previstas no meio local, no âmbito do eixo « desenvolvimento local ».

Condições e outras disposições

Os objectivos deste programa só podem ser alcançadas se o Governo salvadorenho prosseguir uma **política de descentralização** com base na actual legislação. Isso significa melhorar a coordenação entre os planos central e regional/municipal, reforçar as instituições responsáveis pela descentralização e apoiar a transferência de serviços para o plano municipal. A acção da CE salientará, mais especificamente, a necessidade de intensificar a parceria e a participação da sociedade civil no âmbito das diferentes iniciativas propostas, igualmente durante a definição da "policy framework". Por outro lado, os municípios deverão também dar mostras do seu empenhamento para assumir responsabilidades, com vista a prestarem serviços municipais de qualidade, trabalhando nesse sentido com representantes locais da sociedade civil e de entidades privadas. Outro factor decisivo será a atribuição de recursos orçamentais suficientes.

Indicadores: Os indicadores mais adequados serão identificados durante a preparação dos programas relativos a este domínio. Como exemplo, pode mencionar-se: percentagem do orçamento público atribuída aos municípios; mecanismos institucionalizados abertos à participação pública de cidadãos na tomada de decisões conjuntas; etc.

Objectivo 2 : Contribuir para a eliminação das sequelas causadas pelo conflito armado, que se traduzem nas elevadas taxas de delinquência e de insegurança pública.

Domínios de acção

O objectivo global desta acção consiste em reduzir o índice de delinquência juvenil e em melhorar a segurança dos cidadãos nas zonas urbanas onde se encontra a maior parte da população, reduzindo em 50% o número de delinquentes menores. O objectivo específico visa potenciar, tanto em quantidade como em qualidade, o número de oportunidades no campo da educação, da formação, do emprego, comunitárias, e

institucionais. Isso permitiria a valorização pessoal e a integração social de 50.000 jovens em situação de risco, com idades compreendidas entre 10 e 25 anos, na zona metropolitana de San Salvador. Em Dezembro de 2001, foi aprovado pelo Comité ALA um programa de prevenção e de erradicação da delinquência juvenil com um conjunto de indicadores e de condições para pôr em prática esta iniciativa.

6.2.2. *Desenvolvimento local integral e sustentável*

Objectivo : Promover o desenvolvimento social e económico integral e sustentável no país, sobretudo nas zonas mais pobres, por meio do reforço da oferta de serviços sociais e das actividades económicas a nível local.

Acções: Para este eixo, está previsto o seguinte:

- Definição e apoio a **programas de investimento em infra-estruturas e serviços sociais e infra-estruturas económicas** com a participação efectiva dos responsáveis sectoriais e das autoridades locais e territoriais:
 - sector social (principalmente gestão das águas e dos desperdícios, saúde e educação);
 - infra-estruturas económicas locais (por exemplo, mercados públicos, terminais de autocarros, e matadouros) serviços económicos locais, com vista a promover a reconversão, assim como o desenvolvimento do sector agrícola e das pequenas e micro empresas.
- Definição e apoio a **programas de « reforço institucional » e « criação de competências » destinados a municípios e a protagonistas locais**, insistindo nas **capacidades locais ligadas à boa gestão ambiental e à luta contra a vulnerabilidade face às catástrofes naturais**.
- Definição e **apoio à gestão dos planos de desenvolvimento local integral e sustentável**, com base na participação efectiva dos diferentes protagonistas em causa. Neste âmbito, colocar-se-á também a tónica em acções de informação às populações sobre a importância da utilização racional e da conservação dos recursos naturais.

As acções serão concentradas em zonas geográficas bem determinadas, suficientemente dimensionadas, (pelo menos, a nível dos departamentos), a fim de poder garantir um nível mínimo de eficácia e de avaliação do impacto da intervenção a nível local. A identificação das referidas regiões deverá ter em conta a estratégia do Governo, bem como as experiências anteriores da CE, que poderão ser capitalizadas e valorizadas. Ao mesmo tempo, será necessário prever modalidades de canalização adequadas, gestão e apoio técnico dos recursos financeiros comunitários através de um instrumento ou fundo nacional como, por exemplo, o Fundo de Investimento Social para o Desenvolvimento Local, FISDL.

Tendo em conta a natureza da intervenção neste domínio, é possível uma colaboração directa com outros ministérios e agências sectoriais (por exemplo: saúde, educação, ambiente, economia) e outros protagonistas da sociedade civil (sector privado, ONG), tanto durante a fase de planificação como durante a fase de execução das acções. Em especial, os diferentes planos de desenvolvimento e de investimento, estabelecidos a nível local, deverão ser coerentes com as disposições e com a articulação das políticas sectoriais definidas a nível central do Estado, sobretudo em **matéria de desenvolvimento sustentável, boa gestão ambiental e luta contra a vulnerabilidade face às catástrofes naturais**.

Num outro plano, trata-se de estabelecer uma complementaridade entre as acções abrangidas pela presente estratégia e os programas actualmente em curso,

nomeadamente, a ajuda destinada à reconstrução, prevista no âmbito do Programa Regional de Reconstrução Regional da América Central « Pós-Mitch » (saúde, educação, protecção ambiental) e as iniciativas pós-tremor de terra, bem como outros programas importantes de desenvolvimento local actualmente em fase de realização (por exemplo: San Vicente Produtivo, programa binacional El Salvador-Honduras, etc.). Neste âmbito, será oportuno concentrar as futuras intervenções, assegurando a relação entre reabilitação e desenvolvimento sustentável, integrando sistematicamente nos programas medidas de redução da vulnerabilidade e de prevenção das catástrofes naturais.

Indicadores

Os componentes de reforço das capacidades e de investimento local serão executados sob condições, que serão negociadas durante a preparação dos programas relativos a este domínio, mas que, de qualquer modo, estarão vinculados directamente à pobreza, nomeadamente a redução da pobreza extrema. Percentagem do orçamento público destinado ao investimento local; redução da distância média para aceder aos serviços básicos. Os cidadãos participam directamente na implementação do plano municipal, sendo ouvidos, nomeadamente, nas questões do orçamento e outras decisões financeiras; os municípios dispõem de serviços técnicos e de planeamento com vista à execução de planos e propostas levantados na sequência de um processo aberto e participativo.

Condições e outras disposições: Prosseguir com o processo de descentralização (Estado, sociedade civil); Atribuir recursos orçamentais suficientes.

6.2.3. Crescimento equitativo e sustentável da economia e do emprego

Objectivo 1: Promover as condições necessárias para aumentar, de forma sustentável, a competitividade, bem como a produtividade das empresas privadas salvadorenhas, sobretudo a nível local do sector da micro e pequena empresa.

O objectivo consiste em estudar uma intervenção nos domínios seguintes:

- Melhorar a comercialização, a exportação, a qualidade das empresas e micro empresas, favorecendo produtos de maior valor acrescentado, melhorar a produtividade e realçar, designadamente, as tecnologias e a inovação.
- Incrementar a oferta de serviços financeiros e não financeiros às empresas (formação, assistência técnica).
- Reforçar as instituições, bem como as redes de apoio às micro e pequenas empresas (por exemplo, organizações de ajuda mútua, associações profissionais, centros técnicos, grupos de empresas, etc.). de forma a encorajar a cooperação internacional e as parcerias entre PME, e a oferecer melhor acesso à informação, aos meios financeiros e tecnológicos, e a novos mercados.

Neste contexto, será possível incentivar a criação de fluxos financeiros complementares aos meios comunitários, através da identificação e aplicação de mecanismos que permitam dirigir a aplicação dos repatriamentos de fundos familiares para actividades produtivas em prol das micro e pequenas empresas. Entre os critérios que serão tomados em consideração, será necessário promover o acesso aos serviços por parte das empresas mais desfavorecidas – e igualmente das mulheres chefes de empresas - o intercâmbio de experiências, a difusão de melhores práticas e de conhecimentos técnicos.

Objectivo 2: Reforçar a posição de El Salvador nos mercados internacionais (UE e América Central), intensificando e promovendo as relações económicas do sector privado.

A CE deverá apoiar, especificamente, El Salvador nos seus esforços no sentido de reforçar as suas capacidades institucionais, judiciais e regulamentares nos domínios relacionados com o comércio, nomeadamente por meio de assistência técnica, com vista a criar competências nas áreas de facilitação do comércio (simplificação, harmonização e automatização dos procedimentos de importação, exportação e trânsito de mercadorias), melhoramento do quadro de políticas de concorrência interna, assistência na análise das necessidades e prioridades pautais e não pautais, e apoio no sentido de promover o desenvolvimento do regime do investimento directo estrangeiro a El Salvador (aumento da sua capacidade de atrair e beneficiar do IDE, desenvolvimento das capacidades humanas e institucionais). A CE deverá prestar, igualmente, o seu apoio a El Salvador no esforço para aumentar a sua capacidade de participar nas negociações multilaterais, no âmbito da Agenda de Desenvolvimento iniciada na Conferência Ministerial da OMC, em Doha (2001).

- Indicadores: PIB, taxas de crescimento e distribuição do emprego, volume e composição da exportação de produtos não tradicionais no mercado local, nacional ou internacional. Índices de criação e encerramento das empresas por sector e região.
- Qualidade da oferta dos produtos. Volume do repatriamento dos fundos estrangeiros investidos em programas/actividades locais.
- Variação da presença da UE em termos de exportação e de investimento em El Salvador.

Os indicadores mais adequados a este tema serão identificados com base num estudo mais profundo. Disposição da política do Governo: política macroeconómica estável, apoio à política orientada para a promoção das pequenas e médias empresas.

6.3. Eixos transversais

A cooperação entre as duas partes deveria ter como base o objectivo da larga participação da sociedade civil, e os princípios de igualdade social –nomeadamente as questões do género, o respeito pelas minorias e pelas diferentes culturas, a gestão sustentável em matéria ambiental. Do mesmo modo, a cooperação comunitária apoiará a integração regional na América Central.

Igualdade de oportunidades: todas as acções realizadas nos termos da presente estratégia terão em conta o facto de a luta contra a pobreza requerer uma participação equitativa entre o homem e a mulher, bem como um maior acesso das comunidades locais, com vista a interromper o círculo vicioso contra a exclusão e a marginalização.

Protecção e gestão ambiental e luta contra a vulnerabilidade: a prevenção e a preparação para as catástrofes naturais, tanto no âmbito nacional como bilateral, deverão ser, pois, uma prioridade para a cooperação comunitária. Do mesmo modo, os critérios para a avaliação do impacto, e a sustentabilidade da gestão ambiental, deverão ser considerados em todas as acções. Estas acções deverão ser coerentes com as prioridades da CE em política ambiental, bem como com o documento de estratégia regional para a América Central e com as futuras acções no âmbito da luta contra a vulnerabilidade, previstas para o conjunto dos países da América Latina.

A integração regional constitui a principal prioridade da estratégia regional da Comissão para a América Central, devendo representar uma preocupação constante a

todos os níveis da aplicação da estratégia nacional, cujas acções e actividades deverão ser compatíveis com o documento de estratégia regional.

- Outros: Descentralização, Participação da sociedade civil, promoção de novas tecnologias de informação e comunicação

6.4. Programa de trabalho

Com base na presente estratégia, o programa de trabalho desenvolver-se-á da seguinte forma:

Sectores prioritários	2002	2003	2004	2005	2006	Total
1. Prevenção e erradicação da delinquência juvenil	9,2					9,2 M□
2. Consolidação e modernização do Estado, apoio à descentralização				33		33 M□
3. Programa de desenvolvimento local integral						
4. Apoio à economia e ao emprego - Identificação - Compromisso			10			10 M□
Sectores não prioritários						
5. Ambiente e luta contra a pobreza Integração regional	4,4				4	8,8 M□

- Em princípio, as actividades previstas em matéria de descentralização e desenvolvimento local serão reunidas num único projecto.
- A selecção final dos projectos, com os montantes correspondentes, será realizada em função dos resultados dos trabalhos detalhados de identificação e de preparação, geridos pela Comissão. O programa de trabalho indicativo está condicionado às disponibilidades orçamentais anuais da Comissão.
- A presente programação não cobre os recursos financeiros previstos no âmbito do PRRAC para El Salvador que, no entanto, contribuirá igualmente para a execução dos objectivos estabelecidos pelo presente documento.

7. ANEXOS

- Anexo 1 : El Salvador « de Relance » (Fonte: Banco Mundial)
- Anexo 2 : Estatísticas (Fonte: Banco Mundial)
- Anexo 3 : Estatísticas comerciais (Fonte: Eurostat)
- Anexo 3 bis : Trocas com a UE (Fonte: Eurostat)
Índice de utilização SPG 1997-2000
- Anexo 4 : Estatísticas (Fonte: PNUD)
- Anexo 4-A : Indicadores de Género (PNUD)
- Anexo 5 : Ofertas de ajuda internacional pós-tremor de terra
- Anexo 6 : Ajuda a El Salvador 1995-99 (OCDE)
- Anexo 7 : Ajuda Pública ao Desenvolvimento de El Salvador 1998-99 (DAC-OCDE)
- Anexo 8 : Prioridades da ajuda dos países da UE a El Salvador
- Anexo 9 : Combinação de Políticas
- Anexo 10 : Memorando de Entendimento (2001)
- Anexo 11 : Programa Regional de Reconstrução da América Central (PRRAC)